



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
25 DE SETEMBRO DE 2020  
ANO XXXIII | N.º 7.796

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>15</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
<b>CONTRATOS</b>	<b>17</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	25
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>26</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
<b>EDITAIS</b>	<b>26</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.867 de 24 de setembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 10375/2020-Secom**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de setembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.867/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.131.0014.247500	3.3.90.39	2.1.00	30.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.868 de 24 de setembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 10367/2020-SECOM**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de setembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.868/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.131.0014.247500	3.3.90.39	2.1.00	6.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.869 de 24 de setembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 10081/2020-SEMGE**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de setembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.869/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.92	2.1.00	415.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>415.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>415.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.870 de 24 de setembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de setembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.870/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0012.106100	4.4.90.51	0.1.91	150.000,00	
	18.541.0012.106100	4.4.90.52	0.1.91	700.000,00	
	18.541.0012.106100	3.3.90.39	0.1.91		850.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>850.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>850.000,00</b>	<b>850.000,00</b>

### DECRETO Nº 32.871 de 24 de setembro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020, Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 1º e 2º da Lei Municipal nº 9.414, de 13 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 32.512, de 20 de junho de 2020;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de setembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.871/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0002.263008	3.3.90.30	0.1.00	5.000,00	
	06.122.0002.263008	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00
	06.122.0016.250115	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

### DECRETO Nº 32.872 de 24 de setembro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo 10367/2020 - SECOM

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de setembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.872/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0002.263013	3.3.90.39	2.1.00	2.900.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.900.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.900.000,00</b>	

### DECRETOS SIMPLES

#### DECRETOS de 24 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o seguinte candidato, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS - SAUEMF - 30H

NOME	DOC	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
GRAZIELA DOS SANTOS CARIGÉ BRASILIANO	0354861476	49	0574717-83.2015.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o seguinte candidato, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS - 20H

NOME	DOC	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	142848042	10	0020325-59.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o seguinte candidato, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS - SAUEMF 30H

NOME	DOC	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
RAQUEL RITA PADILHA SILVA	577522060	287	8017946-04.2018.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o seguinte candidato, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS - 30H

NOME	DOC	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
HAYDEE CONCEICAO LORDELO NASCIMENTO	248748173	17	8017004-69.2018.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de validade do Recrutamento para Contratação Temporária, Edital nº 01/2020 - SMS, para as funções de Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Sanitarista, Farmacêutico Bioquímico, Médico Clínico e Médico Infectologista, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 7.612 de 31/03/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 04/09/2020, **FLORA SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANNE LARISSA SANTIAGO DA MAIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 08/09/2020, **MARIA EDUARDA SANTOS MEDEIROS DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADENILSON DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JAIME DIAS DA PAIXÃO**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, B1, da Gerência do CS Osvaldo Caldas Campo, Santa Cruz, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de setembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BERT COMERCIAL DE SOM E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS -EIRELI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	550.926/001-33
CNPJ	23.883.708/0001-33
PROCESSO N.	11440/2020
T. I.	2029.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ABS DECORAÇÃO LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	310.692/001-40
CNPJ	10.578.744/0001-41
PROCESSO N.	11520/2020
T. I.	838.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BRANDÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	343.516/001-91
CNPJ	12.073.290/0001-82
PROCESSO N.	11688/2020
T. I.	1005.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SUPER MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS - EIRELI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	659.660/001-20
CNPJ	30.924.242/0002-13
PROCESSO N.	16020/2020
T. I.	2466.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>KONTULARI TECNOLOGIA LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	724.629/001-42
CNPJ	35.882.015/0001-05
PROCESSO N.	13565/2020
T. I.	INICIO DE ATIVIDADE.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. INICIO DE ATIVIDADE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, DO §5º, C/C §7º, DO ART.6º, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BIANCA MONTEIRO CONFEITARIA LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	604.539/001-71
CNPJ	27.999.035/0001-32
PROCESSO N.	12344/2020
T. I.	2296.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA ELANY OLIVEIRA DA SILVA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	289.214/001-99
CNPJ	02.022.052/0001-94
PROCESSO N.	16032/2020
T. I.	101.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MAURICIO CERQUEIRA DOS SANTOS</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	534.964/001-01
CNPJ	22.912.483/0001-33
PROCESSO N.	11421/2020
T. I.	1951.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ BATISTA SILVA SANTOS CRC/BA 036.814/0-6
CGA	546.405/001-19
CNPJ	23.594.800/0001-83
PROCESSO N.	29757/2019
NFL	273.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PB RUSTICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	528.940/001-17
CNPJ	22.500.130/0001-26
PROCESSO N.	19406/2019
T. I.	2274/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>NADJA BANDARRA BARBOSA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	876802-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	487.836.415-72
PROCESSO N.º	6400/2019

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 135.553,68 EM ACOPLAMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>OLAVO DE QUADROS REBOUÇAS</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	941412-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	173.847.535-20
PROCESSO N.º	4192/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 121.299,77 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT (LEGISLAÇÃO DO CONSELHO), NO SITE DA SEFAZ, WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 13173/2019**

**IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2019**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 588.458-6**

**RECORRENTE: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**ADVOGADO(A): DR. MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS**

**EMENTA-IPTU/2019. VALOR VENAL. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO VALOR VENAL APURADO PARA FINS DE ITIV PARA FINS DE IPTU. CRITÉRIOS LEGAIS DISTINTOS.** 1. A não utilização do valor venal para fins de ITIV, no lançamento do IPTU, não configura comportamento contraditório e nem violação ao princípio da confiança pela Administração Pública Tributária. 2. A base de cálculo do ITIV corresponde, nas transmissões gerais, ao valor dos bens ou direitos transmitidos (art. 116, I da Lei municipal nº 7.186/2006), enquanto que a base de cálculo do IPTU é apurado conforme avaliação realizada pela Administração Tributária, tomando-se como referência os Valores Unitários Padrão - VUP constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município e as características de cada imóvel (art. 66 da Lei municipal nº 7.186/2006).

**RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA REJEITADA, POR MAIORIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO, POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA

036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT (LEGISLAÇÃO DO CONSELHO), NO SITE DA SEFAZ, WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12701-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.101-6  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA-IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICÁVEL.

**1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal. 4. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados.**

RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9276-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.101-6  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA-IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICÁVEL.

**1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal. 4. Competência municipal para tratar sobre o uso e ordenamento do solo urbano. 4. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados.**

RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 58186-2019  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 752.2019 - ISS  
NOTIFICANTE: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRA  
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

ISS. INCIDÊNCIA. SERVIÇOS BANCÁRIOS. COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. PROCEDÊNCIA. 1. **Atividade constante no item 15.08 da Lista de Serviços anexa à Lei n. 7.186/2006 recepcionando a Lista aprovada pela Lei Complementar 116/2003 que dita às normas gerais do ISS. 2. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte, enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes do Grupo de Contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3 do COSIF, e, portanto, previstos no referido item da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06.** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 24 de setembro de 2020

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 20/10/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º. DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9471-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 741.798-5

RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13739-2019 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 40.498-5  
RECORRENTE: RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/10/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º. DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 52787/2011  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 2057.2011 - ITIV  
NOTIFICANTE: IRACEMA BATISTA PALMA  
CONTRIBUINTE: CATIA DE LIMA SANTOS  
RESPONSÁVEL/RECORRENTE: AUSTRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO (A): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9701-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 619.327-7  
RECORRENTE: NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CYNTHIA POSSÍDIO / LUCAS ROCHA MAIA GOMES  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 20/10/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º. DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12821-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.127-0  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12723-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.142-3  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 15267-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.980-1  
RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/10/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10314-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.229-2  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16562-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.336-1  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/10/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12807-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.160-1  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7387-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.160-1  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/10/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7708-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.455-4  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16554-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.410-4  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 295/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 146 a 148 e 229 a 234 do Processo 3298/2019 - SEMGE, resolve conceder aposentadoria a MARIA DALVA NEVES DE SOUZA, matrícula n.º 3022965, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Serviços Administrativos, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de setembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 300/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 123 a 125 e 266 a 271 do Processo 786/2017 - PREVIS, resolve conceder aposentadoria a MARIA ASSUNÇÃO LIMA DOS ANJOS, matrícula n.º 3013820, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de setembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 301/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS n.º 8002/2018,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora MARY LUCIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula 3079315, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 302/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS n.º 20138/2019,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora GLAUCIA ALVES QUEIROZ, matrícula 3125431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 303/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED n.º 7994/2019,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora GRAZIELA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 3121909, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário



### PORTARIA Nº 304/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora MARCIA COSTA DA PAIXÃO, matrícula 3130541, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme consta no Processo SMS nº 13580/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 221/2020, de 10/08/2020, publicada no DOM de 15 a 17/08/2020, referente a Substituição de férias da servidora **HELLEN DE OLIVEIRA CRUZ COSTA**,

Onde se lê: "... da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão..."

Leia-se: "... da **Secretaria Municipal de Gestão**..."

Salvador, 18 de setembro de 2020

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

#### - DECRETO 7047/1984

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
2308/2018	SMED	JAIACI LOPES FONSECA	2.078

#### REGULARIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
2308/2018	SMED	JAIACI LOPES FONSECA	1.509
4686/2019	SMED	JOSEANA ARAÚJO LIMA	2.785

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de setembro de 2020.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### Diretoria de Previdência - DPREV

### PORTARIA Nº 299/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3298/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DALVA NEVES DE SOUZA**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 3022965, lotação da **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 6.008,72 (seis mil e oito reais e setenta e dois centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.533,01 - Adicional (51%) R\$ 1.291,84 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.076,53 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação Função de Confiança Grau 63 (30%) R\$ 170,29 - Gratificação Complementação Competência Carga Horária (12,34%) R\$ 132,85 - Complementação Salarial (9,34%) R\$ 236,59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 305/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2948/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do

óbito, **RESOLVE: I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3013, instituída pelo ex-segurado **ANTONIO CELESTINO GARRIDO CUNHA**, Analista Planejamento e Serviços Municipais (40h), matrícula nº 3141585, integrada por 1 (um) dependente, **Ana Cristina Gonçalves Garrido**, com proventos fixados em R\$ 7.531,43 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), equivalentes a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de fevereiro/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 23/02/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 306/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3758/2020, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 75/2020, c/c art. 7º, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE: I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 10787, instituída pelo ex-segurado **HELIO DE OLIVEIRA CARDOSO**, Analista Planejamento e Serviços Municipais (40h), matrícula nº 3059451, integrada por 1 (um) dependente, **Inez Augusta de Viana Bandeira Cardoso**, com proventos fixados em R\$ 3.843,59 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo ser revisto na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente da republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/06/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 307/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2337/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE: I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 91287, instituída pelo ex-segurado **ROBERTO LUIZ GUIMARÃES LOPES DA SILVA**, Guarda Civil Municipal (40h), matrícula nº 3101141, integrada por 1 (um) dependente, **Nelia Maria Peixoto Santana da Silva**, com proventos fixados em R\$ 3.169,34 (três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de fevereiro/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/02/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 308/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 9508/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE: I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 17436, instituída pelo ex-segurado **JOSÉ NEMÉZIO DE MOURA FRANCO**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3004046, integrada por 1 (um) dependente, **Amália de Almeida Franco**, com proventos fixados em R\$ 1.491,23 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de novembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12/11/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 309/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1933/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, II, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito,

RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 5933, instituída pelo ex-segurado **CARLOS ANTONIO SANTOS**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3019243, integrada por 1 (um) dependente, **Joilson Bahia de Araujo**, com proventos fixados em R\$ 2.720,06 (dois mil, setecentos e vinte reais e seis centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de novembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19/02/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 310/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3548/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 6937, instituída pela ex-segurada **CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA**, Professor Municipal III Suplementar (40h), matrícula nº 3046685, integrada por 1 (um) dependente, **Francisco Meirelles Fonseca**, com proventos fixados em R\$ 5.241,24 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de março/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09/03/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 311/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1291/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, II, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 14545, instituída pela ex-segurada **YVETE OLIVEIRA MACHADO**, Professor Municipal I (40h), matrícula nº 3066158, integrada por 1 (um) dependente, **Hilidercio Campos Sales**, com proventos fixados em R\$ 6.607,11 (seis mil, seiscentos e sete reais e onze centavos), equivalentes a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de julho/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 31/01/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 312/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3025/2020, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 75/2020, c/c art. 7º, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 22832, instituída pela ex-segurada **MARIA FRANCISCA THEREZA NETO CASTRO LINS**, Professor Municipal I (20h), matrícula nº 3025522, integrada por 1 (um) dependente, **José Luiz Neto**, com proventos fixados em R\$ 1.926,74 (mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente da republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/04/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 313/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2690/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 22729, instituída pela ex-segurada **MARIA DE JESUS E JESUS**, Professor Municipal I Suplementar (40h), matrícula nº 3082975, integrada por 1 (um) dependente, **Edson Messias de Jesus**, com proventos fixados em R\$ 5.878,16 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de março/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/03/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 314/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10541/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do

óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 30726, instituída pelo ex-segurado **OLIVALDO BARBOSA PASSOS**, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3027676, integrada por 1 (um) dependente, **Julia Francisca de Almeida Passos**, com proventos fixados em R\$ 10.417,21 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), equivalentes a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de novembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/11/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 315/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10507/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 51147, instituída pelo ex-segurado **JOÃO LOURENCO SOUZA**, Agente Fiscalização Municipal (40h), matrícula nº 3072795, integrada por 1 (um) dependente, **João Felipe Costa Souza**, com proventos fixados em R\$ 4.076,63 (quatro mil e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de novembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/11/2019, data do óbito, com duração até 12/12/2024, de acordo com o previsto no art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 316/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 1722/2020 e 10690/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 89010, instituída pelo ex-segurado **ARTUR CÉSAR SOUZA DA SILVA**, Agente de Combate as Endemias (40h), matrícula nº 3098247, integrada por 2 (dois) dependentes, **Mércia Veronica Soares Moreira Silva e Beatriz Conceição Silva**, com proventos fixados em R\$ 1.229,83 (mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de dezembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09/12/2019, data do óbito, com duração até 09/12/2034 para o primeiro dependente e 06/04/2024 para o segundo, de acordo com o previsto no art. 38-A, §§1º e 2º e no art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 317/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 786/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA ASSUNÇÃO LIMA DOS ANJOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3013820, lotação da **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 2.979,14 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica Grau 61 (100%) R\$ 323,42 - Gratificação Função de Confiança Grau 61 (17%) R\$ 54,98. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 179/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de

2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JUNILHA PEREIRA MOTA, matrícula n.º 3068884, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SÁ.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA N.º 180/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CINTHIA KARLA GONCALVES DE CARVALHO, matrícula n.º 3068676, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA N.º 181/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, KATIA DE JESUS SILVA, matrícula n.º 3082216, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0734 - MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA N.º 182/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 3124654, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SÁ.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA N.º 183/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, KATIA DE JESUS SILVA, matrícula n.º 3082216, para exercer o Cargo em Comissão Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

Estabelece janela de contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades da Portaria SMS n.º 063/2020, que alterou a Portaria SMS n.º 843/2019, que instituiu critérios de contratação para o Credenciamento através do Chamamento Público N.º 012/2019 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador (SMS).

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, e considerando o compromisso da gestão municipal de Salvador com a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre princípio da resolutividade e as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando os termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público SMS n.º 012/2019, em conformidade, no que couber, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal n.º 4.484 de 08 de janeiro de 1992, Lei Municipal n.º 5.504 de 01 de março de 1999, Consolidação n.º 02, de 03 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis;

Considerando a necessidade de instituir o credenciamento desburocratizado para pessoas jurídicas direito privado com fins lucrativos e sem fins lucrativos ou filantrópicas que não estão inseridas na política de contratualização ou habilitados no âmbito do Ministério da Saúde, para prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no município do Salvador/Ba;

Considerando que o edital de Chamamento Público SMS n.º 012/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas direito privado com fins lucrativos e sem fins lucrativos ou filantrópicas que não estão inseridas na política de contratualização ou habilitados no âmbito do ministério da saúde para prestação de serviços de saúde aos usuários do sistema único de saúde no município de Salvador/BA, encontra-se aberto;

Considerando que o referido Edital prevê a possibilidade de contratação de todos os procedimentos e serviços previstos na Tabela SUS;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou em 30 de janeiro de 2020, em Genebra, na Suíça, o surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando que os Planos de Ação e os Decretos Municipais n.º 32.248, n.º 32.256, n.º 32.268 n.º 32.272 de marco/2020 excetuaram alguns setores da suspensão de suas atividades e para esses setores foram definidos protocolos de funcionamento em decorrência das medidas para enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo novo Coronavírus;

Considerando a Resolução CIB n.º 029/2020 que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

Considerando a Nota Técnica DAS/DRCA/SMS n.º 04/2020, Orientações para Organização da Rede de Atenção Especializada no enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) no município do Salvador, da Diretoria de Atenção à Saúde e da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação da SMS, disponível no endereço eletrônico <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/covid>, que norteia a elaboração dos Planos de Contingência dos seus Estabelecimentos Assistenciais de Saúde com objetivo de garantir a segurança dos pacientes a partir da adoção de medidas de enfrentamento e prevenção da disseminação do vírus;

Considerando que diante da pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV) houve uma retração demanda por recursos clínicos, diagnósticos e terapêuticos de caráter eletivo nos serviços de saúde ambulatoriais durante a fase de medidas restritivas mais austeras devido à maior criticidade do cenário epidemiológico;

Considerando que o retorno dos usuários de forma progressiva aos serviços de saúde ambulatorial leva a um aumento do tempo de espera para acesso aos recursos clínicos, diagnósticos e terapêuticos em decorrência dos efeitos da pandemia sobre os próprios serviços de saúde;

Considerando a Nota Técnica CMR/DRCA/SMS n.º 01/2020 da Central Municipal de Regulação, parte integrante do Processo administrativo SMS n.º 14175/2020 que apresenta o panorama da demanda reprimida, registrada na Central Municipal de Regulação, para procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos;

Considerando a necessidade de assegurar que esse retorno seja feito de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir janela de contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades constantes na Portaria n.º 063 de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os procedimentos contemplados estão distribuídos em cinco grupos de especialidades:

- I - Grupo 01: Especialidades de Angiologia/Cirurgia Vascular; Urologia; Anatomia Patológica e Citopatologia; Fisioterapia e Oncologia;
- II - Grupo 02: Especialidades de Alergologia e Imunologia; Cardiologia; Clínica Cirúrgica Geral e Pediátrica;
- III - Grupo 03: Especialidades de Dermatologia; Endocrinologia e Nutrição; Gastroenterologia e Reumatologia;
- IV - Grupo 04: Especialidades de Mastologia; Nefrologia; Neurologia/Neurocirurgia; Radiologia, Diagnóstico, Imagem e Medicina Nuclear;
- V - Grupo 05: Especialidades de Oftalmologia; Ortopedia e Traumatologia; Reabilitação; Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia; Pneumologia e Práticas Integrativas Complementares.

Art. 3º Ficam estabelecidos para contratação os procedimentos especificados:

- I - consultas médicas em atenção especializada;
- II - diagnóstico por endoscopia;
- III - diagnóstico por ultrassonografia do sistema circulatório e dos demais sistemas;
- IV - métodos diagnósticos por especialidades;
- V - diagnóstico por medicina nuclear in vivo;
- VI - diagnóstico por tomografia;
- VII - diagnóstico por ressonância magnética
- VIII - diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia;
- IX - punção biópsia guiada por exame de imagem;

Parágrafo único. Os procedimentos contemplados no caput desse artigo estão especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A data de entrega dos envelopes para a contratação dos procedimentos específicos dos Grupos de Especialidades considerará propostas entregues até 09 de outubro de 2020.

Art. 5º As inscrições para o Credenciamento serão realizadas através do site da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador: [www.saude.salvador.ba.gov.br](http://www.saude.salvador.ba.gov.br)

Art. 6º As contratações somente serão formalizadas mediante disponibilidade de dotações orçamentárias específicas, observados os demais critérios previstos no Edital de Chamamento Público SMS n.º 012/2019.

Art. 7º As pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos e sem fins lucrativos ou filantrópicas anteriormente credenciadas através do Edital de Chamamento Público SMS n.º 012/2019 podem participar, respeitando todas as disposições desse certame.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 24 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## PORTARIA Nº 306/2020 - ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTOS CONTEMPLADOS	
CÓDIGO	PROCEDIMENTO
02.01.01.054-2	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAIOS X
02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)
02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIÓPSIA
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS - CAROTIDAS E VERTEBRAIS
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO - PARTES MOLES
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE
02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAC, COXA, PERNA, PE)
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PÉLVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL
02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO
02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORÁCICA
02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA
02.07.02.001-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)
02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PÉLVE / ABDOMEN INFERIOR
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)
02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA
02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A)
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR
02.11.09.001-8	AVALIÇÃO URODINÂMICA COMPLETA
02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

TABELA 02

BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAIOS X - CÓDIGO 02.01.01.054-2	
ÓRGÃO/SEGMENTO	
MAMA - CORE BIÓPSIA	
MAMA - ESTEREOTÁXICA	
PRÓSTATA	
TIREÓIDE	

TABELA 03

CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CLÍNICA MÉDICA - CÓDIGO 03.01.01.007-2	
ESPECIALIDADE	
MEDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	
MEDICO ANGIOLOGISTA	
MEDICO CARDIOLOGISTA	
MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	
MEDICO CIRURGIAO DE CABECA E PESCOÇO	
MEDICO CIRURGIAO GERAL	
MEDICO CLÍNICO	
MEDICO COLOPROCTOLOGISTA	
MEDICO DERMATOLOGISTA	

MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA
MEDICO GENETICISTA
MEDICO GERIATRA
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (ESPECIALISTA HISTEROSCOPIA)
MEDICO HEMATOLOGISTA
MEDICO INFECTOLOGISTA
MEDICO MASTOLOGISTA
MEDICO NEFROLOGISTA
MEDICO NEUROCIRURGIAO
MEDICO NEUROLOGISTA
MEDICO OFTALMOLOGISTA
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (ESPECIALISTA COLUNA)
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (ESPECIALISTA JOELHO)
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (ESPECIALISTA MÃO)
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (ESPECIALISTA OMBRO)
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (ESPECIALISTA PÉ)
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MEDICO PNEUMOLOGISTA
MEDICO PSIQUIATRA
MEDICO REUMATOLOGISTA
MEDICO UROLOGISTA

TABELA 04

CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA - CÓDIGO 03.01.01.007-2	
ESPECIALIDADE	
MEDICO NEUROLOGISTA	
MEDICO OFTALMOLOGISTA	
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO	
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	
MEDICO PNEUMOLOGISTA	
MEDICO DERMATOLOGISTA	
MEDICO UROLOGISTA	
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	
MEDICO INFECTOLOGISTA	
MEDICO NEFROLOGISTA	

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

## DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

## LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
1773/2019	ROSANA MOREIRA SANTOS	1º
1777/2019	CECILIO NETO BIZERRA DE LIMA	5º E 6º
1778/2019	MARIA VERIDES ALVES DE JESUS	1º
1781/2019	LUDMILA FERNANDES REIS COSTA	3º
1788/2019	CASSIA SILVA FIGUEREDO	1º
1795/2019	VERA LUCIA DIAS LOPES	1º
1801/2019	ANA LUISA TEIXEIRA MEIRA REIS	1º
1802/2019	AMANDA ANDRADA VIANA	1º
1814/2019	JOSIENE MARIA DE SANTANA FROIS	1º
1815/2019	RITA FERREIRA DOS SANTOS	1º
1816/2019	MONICA CRISTINA MATOS DOS SANTOS	1º
1820/2019	SILVIA PEIXOTO SALA	1º
1822/2019	DANILO EVANGELISTA DOS ANJOS	1º
1823/2019	ROBERTO ROSA DE CARVALHO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUENIOS
1455/2019	VERONICA LESSA ARAUJO	1º
1463/2019	FRANCICLEIDE DOS SANTOS MELHOR	1º
1476/2019	SILVINA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1º
1480/2019	PATRICIA MALLU LIMA DOMINGUES	1º
1499/2019	DRIELLE CAROLINE DA SILVA LOBO	1º
1511/2019	REGINA DE SANTANA DE SOUZA	1º
1518/2019	ADEJAILDA MARIA DE OLIVEIRA	1º
1531/2019	VALERIA OLIVEIRA BORGES RAMOS	1º
1537/2019	MARIA HELENA TEIXEIRA DE JESUS	1º
1539/2019	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	1º
1541/2019	CECILIA COSTA SANTOS	1º
1550/2019	SILVANA ROSE DA SILVA	1º
1551/2019	AUDACI BARBOSA ARAUJO	1º
1553/2019	DENISE SANTOS DA HORA	1º
1557/2019	CREUSA SOUSA DOS SANTOS NASCIMENTO	1º
1562/2019	FLORENCIO CONCEICAO LIANDRO	1º
1594/2019	ELMA ALMEIDA DOS SANTOS	1º
1601/2019	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	3º
1604/2019	DENILSON SALES DE JESUS	1º
1622/2019	WILDS SOUZA MAGALHAES	1º
1624/2019	WILLIAMS SANTOS DA COSTA FERREIRA	1º
1625/2019	CRISTIANE FERREIRA TAVARES	1º
1626/2019	MOISES SILVA DE JESUS	1º
1627/2019	ITA MARCIA FREITAS	1º
1628/2019	IVANILSON SANTOS	1º
1701/2019	DANIEL FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	1º
1721/2019	ELIZIA DA PAZ DOS SANTOS	1º
1722/2019	JOSEMARA NASCIMENTO SENA	1º
1725/2019	EVANILDE EVANGELISTA BRITO M DA PAIXAO	1º
1726/2019	GEIZA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 23 de setembro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO 072/2019**

Replicado devido alteração nas datas previstas no novo calendário do Processo de Escolha Complementar de Conselheiros (as) Tutelares do quadriênio 2020/2023, republicado no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro 2020, na página 7.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 005/2019 expedido pela Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, no qual opina pela reabertura do Processo de Escolha Complementar, convalidado pela Resolução 070/2019 do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 071/2019 que trata sobre o número de vagas disponíveis para o processo complementar, em conselhos tutelares específicos, em decorrência do não preenchimento de vagas, após Processo De Escolha Edital 001/2019.

CONSIDERANDO a Resolução 009/2020 que suspendeu o Processo de Escolha Complementar para Conselheiros Tutelares 2020- 2024, e condicionava a suspensão a um novo posicionamento dos órgãos competentes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 32.770 de 29 de agosto de 2020, estabelece protocolos de segurança intensivos, para o funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e retomada das atividades.

RESOLVE:

Art. 1. Tornar público o novo Calendário do Processo de Escolha Complementar de Conselheiros (as) Tutelares do quadriênio 2020/2023, para os Conselhos Tutelares que não tenham atingido número suficiente de candidatos (as) habilitados (as) no Processo de Escolha regido pelo Edital 001/2019:

1. Publicação do Edital até: 10/10/2019
2. Inscrições: do dia 14/10/2019 ao dia 31/10/2019 das 9h às 16h
3. Reabertura do período de inscrição do dia 09/12/2019 ao dia 13/12/2019, das 9h às 16h;
4. Análise dos Requerimentos de inscrições 16/12/2019;
5. Publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos: até 17/12/2019;
6. Impugnação de candidatura: 18/12/2019 a 19/12/2019;
7. Análise das impugnações pela Comissão Eleitoral: 20/12/2019;
8. Publicação dos candidatos impugnados / impugnações indeferidas até 23/12/2019;
9. Apresentação de defesa do candidato impugnado ou inabilitado: até o dia 07/01/2020 às 16h00;
10. Análise pela comissão, da defesa do candidato: até o dia 08/01/2020;
11. Divulgação do resultado das análises dos recursos: até o dia 09/01/2020;
12. Assembleia para análise e decisão sobre os recursos: 15/01/2020;
13. Publicação da lista de homologação dos candidatos com inscrições deferidas: até o dia 17/01/2020;
14. Divulgação do Cartão Informativo/ local da prova até o dia 22/01/2020
15. Prova eliminatória: 26/01/2020 (domingo);
16. Publicação do Gabarito da prova: 27/01/2020;
17. Interposição de recursos em relação ao gabarito da prova: 28/01/2020 a 29/01/2020
18. Análise dos recursos: 30 e 31/01/2020;
19. Publicação da análise dos recursos, do gabarito definitivo das questões objetivas e das respostas padrões definitivas: 01/02/2020;
20. Publicação da relação de candidatos habilitados - Resultado Preliminar: 03/02/2020
21. Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar: 04/02/2020 e 05/02/2020;
22. Análise dos recursos referente ao Resultado Preliminar: 06/02/2020;
23. Publicação do resultado da análise dos recursos referentes ao Resultado Preliminar 07/02/2020;
24. Publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita, após análise dos recursos, no site da empresa responsável pela aplicação da prova: 07/02/2020;
25. Publicação do resultado definitivo no site do CMDCA: 07/02/2020;
26. Homologação das candidaturas aptas a participarem da eleição unificada: 01/12/2020;
27. Reunião para firmar compromisso: 01/12/2020;
28. Divulgação dos locais de votação: até 29/12/2020;
29. Período de propaganda: 18/12/2020 à 27/01/2021, finalizando às 23h59min;
30. Eleição: 31/01/2021 (domingo);
31. Publicação, no Diário Oficial do Município, do resultado da Eleição: até 06/02/2021
32. Prazo para impugnação do resultado da eleição até 48 horas após a publicação;
33. Julgamento das impugnações ao resultado da eleição até 48 horas após a publicação;
34. Publicação do resultado do julgamento das impugnações da eleição: até o dia 17/02/2021;
35. Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: (18/02/2021 a 19/02/2021);
36. Assembleia para julgamento dos recursos: (23/02/2021);
37. Divulgação do resultado final da eleição: até o dia 01/03/2021;
38. Capacitação: de 09/03/2021 a 08/04/2021;
39. Publicação dos candidatos aptos após capacitação: 09/04/2021;
40. Diplomação: 12/04/2021;
41. Posse: 13/04/2021.

Art. 2º O presente calendário poderá sofrer alteração caso não haja interposição de recursos, podendo ter datas antecipadas ou postergadas, que serão publicadas no site do CMDCA e/ou Diário Oficial do Município de Salvador;

Art.3º O presente calendário deve ser adequado às disposições da Lei Municipal local, em especial quanto aos prazos e datas nele estabelecidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 271/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência à Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA, através do (a) Coordenador (a), para decidir sobre processos referentes Á:

- I - Alteração de Razão Social - ARS;
- II - Transferência de Licença Ambiental - TLA;
- III - Revisão de Condicionantes - RC;
- IV - Autorização de Poda - AP.

**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM****PORTARIA Nº 033/2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o Sr. **LEANDRO MESSIAS DE ALCÂNTARA MENEZES** e Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, membros da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL para exercerem as funções de Titular e Suplente, respectivamente, representando o setor empresarial no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, dispensando das mesmas funções o Sr. **DANIEL VIANNA ALVES DE ALMEIDA** e Sra. **GABRIELA VERA DANTAS**.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM, em 24 de setembro de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Presidente do COMAM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 148/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a partir de 01/10/2020, a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula n.º 3157088, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo Comissionado de Assessor Especial III, grau 57, do Gabinete do Secretário, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular **LUIZ MARCONE MENDES QUEIROZ**, matrícula n.º 3153780, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 24 de setembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 7.795, de 24 de setembro de 2020, pág. 15, referente à Portaria Nº 145/2020.

Onde se lê: Dispensar

Leia-se: Designar

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 24 de setembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 129/2020**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Autoriza o retorno às atividades o servidor **CELSO ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 3101029, que encontrava-se em Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, por conta do contido no Processo nº 686/2020.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de setembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
249/2020	EDMILSON SOUSA REIS	3112272	2º

Salvador, em 14 de setembro de 2020.

**RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS**  
Gerente Administrativo-Financeiro

**Art. 2º** Delegar competência à Diretoria Geral de Licenciamento - DGAL, através do (a) Gerente, para decidir sobre processos referentes à:

- I - Licença Ambiental - LA;
- II - Renovação de Licença Ambiental - RLA;
- III - Prorrogação de Prazo de Validade - PPV
- IV - Manifestação Prévia - MP
- V - Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para indivíduos isolados e fragmentos.

**Art. 3º** Nos casos de Reconsideração de Despacho, a competência fica preservada para o Superior Hierárquico, excetuando-se as situações de indeferimento por não comparecimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 23 de setembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO****LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO- INDEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO
20514/2020	JOSENEI FERREIRA BORGES

Em, 15 de setembro de 2020

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 286/2020**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº **10559/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de setembro de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 287/2020**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo nº. 8185/2019, objeto da Portaria nº 422/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 02/12/2019, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Art. 202, da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de setembro de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	VIGENCIA
2226/2020	LAURA MARIA SERRANO PEREIRA	12/03/2020
2205/2020	HELIZEVALDO CAVALCANTE CHAGAS	12/03/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1229/2019	SAMUEL RODRIGUES DULLBERG	3101608	2º
1238/2013	9MAURICIO CIRINEU DE JESUS RODRIGUES	102048	2º
1246/2019	GIVANILDO SILVA MOTA	3100300	2º
1255/2019	FABIO SANTOS CARVALHO	3101645	2º
1259/2019	EDNEI DE CARVALHO MILTON	3102080	2º
1261/2019	FABIANA AUGUSTA DOS SANTOS DA CRUZ	3100588	2º
1275/2019	CASSIO NASCIMENTO GOMES DOS SANTOS	3102043	2º
1326/2019	JOSEVAL DE SAO PEDROP	3101074	2º
1328/2019	ELSON SANTANA REIS	3101692	2º
1337/2019	ATILA PEREIRA PESSOA	3101382	2º
30/2020	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	3107923	2º
36/2020	CARLA NASCIMENTO DE JESUS	3100615	2º
44/2020	SAMUEL DA SILVA SANTOS	3100698	2º
63/2020	ALISSON DE OLIVEIRA LIMA	3100761	2º
76/2020	PEDRO PAULUS SANTOS MACHADO	3101191	2º
87/2020	OSE MARIO ANDRADE SILVA	J3101154	2º
88/2020	ERALDO SANTOS DE SOUZA FILHO	3102583	2º
95/2020	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	3100488	2º
101/2020	CRISTIANE CARVALHO DE BRITO	3101037	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
138/2020	ADELAN LEITE ARAGAO	3101185	2º
144/2020	RODRIGUES DA COSTA ALVES SOBRINHO	3101553	2º
152/2020	BRUNO PIMENTEL SANTOS	3101198	2º
159/2020	HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	3100458	2º
164/2020	GERSON REIS DO NASCIMENTO JUNIOR	3100591	2º
167/2020	OBERDAN CRISTIANO DA CONCEICAO	3101916	2º
174/2020	LINESIO DA CRUZ BRANDAO	3101980	2º
205/2020	CARLOS TEOFILO ALVES DE OLIVEIRA	3102066	1º
206/2020	SOLANGE CRISTINA SILVA DE FREITAS31	3101548	2º
207/2020	DANIEL VELOZO DA SILVA	3100317	2º
236/2020	TARCISIO SALES TRINDADE	3101562	2º
237/2020	JOSE CARLOS DE SANTANA	3101786	2º
238/2020	PAULO QUEIROZ SANTOS	3101515	2º
246/2020	ANTONIO UILSON VIANA JUNIOR	3101584	1º
250/2020	LEVI FERREIRA PIRES	3102725	2º
256/2020	JORGE LUIS LIMA MAIA	3101124	2º
259/2020	MILENA DOS SANTOS NEVES	3102980	2º
261/2020	ROBSON CARVALHO DE ANDRADE	3100851	2º
266/2020	LUDMYLLE SANTOS FREITAS	3100627	2º

Salvador, em 21 de setembro de 2020.

**RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS**  
Gerente Administrativo-Financeiro

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 1151/2020  
Dispensa de Licitação nº 08/2020  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: JMR MATERIAIS ELETRICO E HIDRAULICOS  
C.N.P.J.: 23.280.067/0001-22  
Objeto: Aquisição de 26 (vinte e seis) filtros (refil) troca fácil, compatível com bebedouro elétrico de pressão, para atender as demandas do GABP.  
Subação: 250127 - Manutenção Dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP  
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo  
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 3.351,40 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II  
Parecer nº 59/2020 - RPGMS/GABP  
Assinatura: 15 de setembro de 2020  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 24 de setembro de 2020

**KAILO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 248/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA SORO EM AÇO.  
Processo n.º 9.939/2020  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/10/2020 até às 10:00 horas do dia 21/10/2020-SMS  
Abertura das Propostas: 21/10/2020 às 10:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 21/10/2020 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2020

PROCESSO Nº: 12386/2020  
CONTRATADA: COMANDO GRÁFICO SERVIÇOS E EDITORA LTDA  
CNPJ: 08.449.648/0001-51  
OBJETO: Aquisição de 2.000 Formulários de notificação de receita tipo B azul visando o abastecimento da rede e cumprimento da portaria nº 344/98, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 322/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 21/09/2020

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2020

PROCESSO Nº: 13737/2020  
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 13.778.147/0001-59  
OBJETO: Aquisição do medicamento: Oxcarbazepina 300 mg (NOVARTIS) - (1.080 comprimidos), para garantir a continuidade do atendimento de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 341/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.868,40 (mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm. e Insumo)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 21/09/2020

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 205/2020

Processo n.º 7539/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	1.121.304,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.121.304,00</b>

Lote 02 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2020.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 215/2020

Processo n.º 5641/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	01	1.179.360,00
COMERCIAL VALFARMA EIRELI	02	70.200,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	72.850,00
	06	9.600,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	04	26.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.358.410,00</b>

Lote 05 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2020.

Salvador, 23 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.792 de 19 a 21 de setembro de 2020, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 142/2020

Processo n.º 17.322/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO TEMPO PROTROBINA E TROMBAPLASTINA.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 142/2020

Processo n.º 17.322/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO TEMPO PROTROBINA E TROMBAPLASTINA.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.793 de 22 de setembro de 2020, pág. 39.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 206/2020

Processo n.º 5.566 /2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	01	417.600,00
	02	306.000,00
	03	771.120,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.484.720,00</b>

O lote 04, 05, 06 foram desertos.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2020.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 206/2020

Processo n.º 5.566 /2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	01	417.600,00
	02	306.000,00
	03	771.120,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.484.720,00</b>

Os lotes 04, 05, 06 foram desertos.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2020.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

PROCESSO Nº: 166/2020

DISPENSA Nº: 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), 290 (duzentos e noventa) capas de chuva.

EMPRESA: TSB COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 03.361.402/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.909,30 (vinte e três mil, novecentos e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 23/09/2020.

Salvador, 24 de Setembro de 2020

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2020

LICITAÇÃO n.º 015/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, conservação e reparos de construção civil, instalações elétricas, hidráulicas para execução de serviços de manutenção predial nas Unidades de assistência social da rede municipal sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), Conselhos Tutelares, bem como a inclusão dos equipamentos: Casa de Apoio à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID), Centro de Referência Loretta Valadares, almoxarifado localizado no Edifício Adolfo Basbaum e a sede da SPMJ, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência conforme lista anexa, podendo sofrer alterações segundo a necessidade da SPMJ.

VALOR: R\$ 2.981.107,31 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e sete reais e trinta e um centavos).

PROCESSO n.º 708/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/2020 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2020 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 07/10/2020 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 24 de Setembro de 2020

**ALISSON ALVES DE SOUZA**  
Pregoeiro/COSEL



Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 66/2020

PROCESSO: 9483/2020  
EMPRESA: JERUEL PLÁSTICOS INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 083574630001-17  
OBJETO: Aquisição de espaçadores de plástico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 152/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 4.429,95 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 24 de Setembro de 2020

Salvador, 24 de Setembro de 2020

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

**CONTRATOS**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: D. P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS - ME  
C.N.P.J.: 27.261.038/0001-74  
Processo: 4766/2019  
Objeto: Material Consumo /Lampada led tubular  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30.16  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 0010045/2020 - R\$ 1.755,75 - Data da Assinatura: 16.09.2020

Salvador, 24 de setembro de 2020

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	2.190,00

**RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016**

PROCESSO Nº 3029/2020.  
OBJETO: alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA para VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, conforme consta registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob nº 29600415753 em 26/07/2019  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.  
CNPJ/MF n.º: 08.115.568/0001-60.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2020**  
**PROCESSO: 265/2020**  
**OBJETO:** Registro de Preços de higiene pessoal - (repelente)  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 360/2020**  
**CONTRATADO: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ:** 31.556.536/0001-11  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**LEONARDO SOUSA REZENDE**  
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017**

PROCESSO: 3693/2020.  
CONTRATO nº: 046/2017.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SECIS**, com valor global de **R\$ 2.190,00** (dois mil cento e noventa reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 2.190,00** (dois mil cento e noventa reais).  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 33.927.849/0001-64.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200019825	REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL, LOÇÃO OU AEROSSOL 200ML	FR	6,25
02	200019826	REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI SPRAY 200ML	FR	6,25

Salvador, 24 de setembro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 534/2020**

PROCESSO: 3693/2020.  
CONTRATO nº 046/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2020**  
**PROCESSO: 289/2020**  
**OBJETO:** Registro de Preços material penso  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 358/2020**  
**CONTRATADO: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ:** 01.890.228/0001-67  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM



ÓRGÃO/ENTIDADE
GABP
GCM
SEINFRA
SMS
SEDUR
SECULT
SPMJ
SEMPRE
SMED
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
MARIANA MONTEIRO SILVA SANTOS  
ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200004038	TOUCA DESCARTAVEL NAO ESTERIL SANFONADA C/ ELASTICO BRANCA USO GERAL	PC	12,30
02	200005161	SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPE" HOSPITALAR TNT BRANCA	PR	0,32

Salvador, 24 de setembro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2020

PROCESSO: 289/2020

OBJETO: Registro de Preços material penso

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 359/2020

CONTRATADO: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.890.228/0001-67

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GABP
GCM
SEINFRA
SMS
SEDUR
SECULT
SPMJ
SEMPRE
SMED
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
MARIANA MONTEIRO SILVA SANTOS  
ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200004038	TOUCA DESCARTAVEL NAO ESTERIL SANFONADA C/ ELASTICO BRANCA USO GERAL	PC	12,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	200005161	SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPE" HOSPITALAR TNT BRANCA	PR	0,32

Salvador, 24 de setembro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2020

PROCESSO: 1364/2020

OBJETO: Registro de Preços tapete sanitizante

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 361/2020

CONTRATADO: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIREL

CNPJ: 07.848.730/0001-96

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SEFAZ
SECOM
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
LÁZARO DE CARVALHO NUNES  
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIREL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200020105	TAPETE CAPACHO, SANITIZANTE, EM VINIL (PVC), PARA COLOCAÇÃO EM ENTRADA DE AMBIENTES PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SOLAS DE CALÇADOS, ELIMINANDO VÍRUS E BACTÉRIAS.	UN	38,49

Salvador, 24 de setembro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2020

PROCESSO: 1364/2020

OBJETO: Registro de Preços tapete sanitizante

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 362/2020

CONTRATADO: R.W.M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES

CNPJ: 29.605.776/0001-17

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SEFAZ
SECOM
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**ROGER WEBER MORENO CASTRO**  
R.W.M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200020105	TAPETE CAPACHO, SANITIZANTE, EM VINIL (PVC), PARA COLOCAÇÃO EM ENTRADA DE AMBIENTES PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SOLAS DE CALÇADOS, ELIMINANDO VÍRUS E BACTÉRIAS.	UN	52,19

Salvador, 24 de setembro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 150/2020

PROCESSO: 370/2020

OBJETO: Registro de Preços impressos gráficos

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 365/2020

CONTRATADO: CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP

CNPJ: 82.581.406/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**CLÁUDIO NORBERTO MACHADO**  
CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200012491	CARTÃO DE REGISTRO INDIVIDUAL - "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA"	UN	0,04

Salvador, 24 de setembro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 150/2020

PROCESSO: 370/2020

OBJETO: Registro de Preços impressos gráficos

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 366/2020

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CNPJ: 05.770.290/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**LUCIENE BRITO CAIRES**  
GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200012491	CARTÃO DE REGISTRO INDIVIDUAL - "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA"	UN	0,05

Salvador, 24 de setembro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 24774/2019

AFM N.º: 9948/2020 - R\$ 2.054,50 - DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020  
CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI  
CNPJ: 28.675.331/0001-40

PROCESSO: 19320/2019

AFM N.º: 9949/2020 - R\$ 13.192,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 30.082.076/0001-74

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 511/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 151/2020

PROCESSO N.º 4750/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 511/2020

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.402.053/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 15/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO ANDERSON CARVALHO SANTOS

BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM 10UN MARCA/FABRICANTE: BE LIFE	PC	0,35

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 513/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 151/2020  
PROCESSO Nº 4750/2020-2  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 513/2020  
CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 26.402.053/0001-22  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 15/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PAULO ANDERSON CARVALHO SANTOS  
BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM 10UN MARCA/FABRICANTE: BE LIFE	PC	0,42

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 568/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2020  
PROCESSO Nº 19324/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 568/2020  
CONTRATADA: AHOP COMÉRCIO ARTIGO DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ: 06.123.226/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RENATO SANTOS SILVA FILHO  
AHOP COMÉRCIO ARTIGO DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SACO PLÁSTICO P/ GELADINHO POLIETILENO 6 X 24CM MARCA/FABRICANTE: FONTES	CT	1,69

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 569/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2020  
PROCESSO Nº 19324/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 569/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FILME ESTIRÁVEL EM PVC PARA USO E CONTATO COM ALIMENTOS MARCA/FABRICANTE: BANFACIL	RL	3,16

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 572/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 170/2020  
PROCESSO Nº 20231/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 572/2020  
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.560.267/0001-08  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HELOISA MARIA CEO DE CARVALHO FIUZA  
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONTRA ÂNGULO CABEÇA FIXA COM SPRAY MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED	UN	217,50
02	MICROMOTOR USO ODONTOLÓGICO CONEXÃO DE 2 FUIROS MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED	UN	233,75

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 573/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 170/2020  
PROCESSO Nº 20231/2019.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 573/2020  
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.560.267/0001-08  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HELOISA MARIA CEO DE CARVALHO FIUZA  
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONTRA ÂNGULO CABEÇA FIXA COM SPRAY MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED	UN	210,00
02	MICROMOTOR USO ODONTOLÓGICO CONEXÃO DE 2 FUIROS MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED	UN	265,00

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 575/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 189/2020  
PROCESSO Nº 7545/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição fórmula nutricional  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 575/2020  
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP  
CNPJ: 04.624.944/0001-90  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 11/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MICAEL DOS SANTOS SILVA  
RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FORMULA NUTRICIONAL DESTINADA A AUXILIAR PROCESSOS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML MARCA: NOVA SOURCE PROLINE 20ML FABRICANTE: NESTLÉ	UN	9,10

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 581/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 203/2020  
PROCESSO Nº 8707/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aspirador tipo venturi rede de oxigênio  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 581/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 11/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ASPIRADOR FRASCO DE ASPIRAÇÃO, TIPO VENTURI, PARA REDE DE OXIGÊNIO MARCA/FABRICANTE: RWR	UN	96,63

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 588/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 178/2020  
PROCESSO Nº 5640/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 588/2020  
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 67.403.154/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 08 MARCA: MAILEFER AÇO CARBONO FABRICANTE: DENTSPLY	UND	6,21
02	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 701 MARCA: MAILEFER AÇO CARBONO FABRICANTE: DENTSPLY	UND	6,21
03	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 702 MARCA: MAILEFER AÇO CARBONO FABRICANTE: DENTSPLY	UND	6,21
04	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 703 MARCA: MAILEFER AÇO CARBONO FABRICANTE: DENTSPLY	UND	6,21
05	BROCA CARBIDE USO ODONTOLÓGICO Nº 56 MARCA: KAVO FABRICANTE: BEAVERS	UND	4,85
06	BROCA CARBIDE USO ODONTOLÓGICO Nº 330 MARCA: KAVO FABRICANTE: BEAVERS	UND	4,86

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 589/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 178/2020  
PROCESSO Nº 5640/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 589/2020  
CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.675.331/0001-40  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/09/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIZ DANIEL SICCI  
DIABÉTICOS EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 MARCA: MAILEFER FABRICANTE: DENTSPLY	UND	3,17
02	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 03 MARCA: MAILEFER FABRICANTE: DENTSPLY	UND	3,17
03	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 HASTE LONGA MARCA: MAILEFER FABRICANTE: DENTSPLY	UND	3,17
04	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 HASTE LONGA MARCA: MAILEFER FABRICANTE: DENTSPLY	UND	3,18
05	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 HASTE LONGA MARCA: MAILEFER FABRICANTE: DENTSPLY	UND	3,18

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 407/2020**  
PROCESSO nº 14781/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: AAFR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 27.820.272/0001-94  
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Eldberig Almeida de Araújo

Salvador, 23 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2020

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2020: aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
125/2019	AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI	10.302.0016.249400

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020  
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de Setembro de 2020.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2020**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2020: aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
145/2019	MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	10.305.0003.233500

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 24 de Setembro de 2020.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****213/2019**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019, publicado no DOM nº 7.697, de 23 de junho de 2020, página 13.

Onde se Lê:

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019

Leia-se:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 20200010213**

LICITAÇÃO Nº 090/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000332

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1955/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA

CNPJ Nº 03.819.291/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCORREGADOR INFANTIL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE (MICROCEFALIA).

VALOR TOTAL: R\$ 643,71 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255800

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTES: TRANSFERENCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 23/09/2020

PROCESSO Nº 732/2020

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2020010214**

LICITAÇÃO Nº 325/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000157.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9464/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA

CNPJ Nº 03.819.291/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA MALHA PROTEÇÃO UV PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.577,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026

FONTES: TRANSFERENCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 23/09/2020

PROCESSO Nº 9754/2020

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2020010216**

LICITAÇÃO Nº: 283/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000115

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8106/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ Nº: 30.070.634/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 1.645,00 (HUM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 23/09/2020

PROCESSO Nº 9425/2020

**AFM Nº: 2020010215**

LICITAÇÃO Nº: 247/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000430

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5862/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ Nº: 09.090.958/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 1.497,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 23/09/2020

PROCESSO Nº 9425/2020

**AFM Nº: 2020010217**

LICITAÇÃO Nº: 083/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000210

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2020.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 31.556.536/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.582,50 (DEZESETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 23/09/2020

PROCESSO Nº 9425/2020

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº **013/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

AESOS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO, CNPJ nº 04.162.471/0001-57

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Este termo aditivo tem por objeto, conforme novo Plano de Trabalho acostado e que passa a fazer parte integrante deste instrumento:

I-A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento N.º 13/2019 pelo prazo de 12 meses a iniciar-se em 28 de setembro de 2020 e findar-se em 27 de setembro de 2021;

II-Redução de meta de 60 (sessenta) crianças e adolescentes para 40 (quarenta), com consequente redução de valores no montante de R\$ 13.213,30 (treze mil, duzentos e treze reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R\$ 175.987,86 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

**Base Legal:** Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

Salvador, 21 de setembro de 2020.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**CARLA SUZANA MENEZES FRANCA**

AESOS - Associação Educacional Sons no Silêncio

**Data de Assinatura:** 23/09/2020

**AFM:** 2020010243

**Licitação:** 138/2020

**Termo de Compromisso n.º** 2020000352

**Processo n.º** 288/2020

**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28.

**Contratada:** WPS COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI.

**CNPJ:** 28.610.644/0001-10.

**Objeto:** Viseira proteção facial.

**Valor Total R\$** 340,00 (trezentos quarenta reais)

**Subação:** 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

**Data de Assinatura:** 23/09/2020

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020010098

LICITAÇÃO: 036/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000347

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10176/2019.2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: MATERIAL PARA PINTURA

VALOR GLOBAL: R\$ 238,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0454/002020

DATA: 18/09/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020010234

LICITAÇÃO: 036/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000346

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10176/2019.2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: COMERCIAL DE TINTAS LTDA.

OBJETO: MATERIAL PARA PINTURA

VALOR GLOBAL: R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0461/002020

DATA: 23/09/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de setembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**

Presidente/FCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020010244

Licitação: 165/2020

Termo de Compromisso n.º 2020000356

Processo n.º 1306/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ: 29.142.745/0001-77.

Objeto: Totem dispenser p/ álcool gel.

Valor Total R\$ 3.457,50 (três mil quatrocentos e cinquenta sete reais e cinquenta centavos)

Subação: 263020 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 0.1.00

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 550-D/2020

PROCESSO n.º 468/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de divisórias para atender as demandas da Saltur, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - R\$ 8.810,00 (oito mil oitocentos e dez reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. Da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2020.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**FORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2020.

CONTRATO n.º 455-D/2019.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$ 3.559,65 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos, correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º455-D/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100; Tesouro; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro de 2020.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI.**

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020010329

LICITAÇÃO N.º: 165/2020

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000356

PROCESSO N.º: 1306/2020

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
**CNPJ N.º:** 13.927.801/0032-45  
**CONTRATADA:** KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
**CNPJ N.º:** 29.142.745/0001-77  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL 1L.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.915,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 2501  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449052 **FONTE:** TESOUREO  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a "PRORROGAÇÃO" do prazo de vigência do Contrato nº 013/2019, por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2020 e término em 31/10/2021, mudança da modalidade de ensino para EAD (síncrona) e alteração na grade de cursos.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
**CNPJ:** 03.795.071/0001-16  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57, §1, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** Rodrigo Vasconcelos Alves  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2020

**ASSINAM: RODRIGO VASCONCELOS ALVES** - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CONTRATADA.  
**SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA** - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 24 de setembro de 2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

### TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM nº 2019011790 da Licitação nº PE-143/2018, Processo nº 3887/2018 da SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, publicada no DOM nº 7.440 do dia 28/08/2019 na folha 21.

Salvador, 24 de setembro de 2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2020010047  
Licitação: Pregão Eletrônico SEMGE nº 165/2019  
Termo de Compromisso: Nº 2019000399  
Processo SEMGE nº 4753/2019  
Contratada: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A  
CNPJ Nº 03.237.583/0025-34  
Objeto: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTTÃO DE 13KG  
Valor Total: R\$368,52 (Trezentos e sessenta e oito reais, cinquenta e dois centavos)  
Dotação Orçamentária - Projeto Atividade: 250128  
Elemento de Despesa: 33903038 Fonte: Tesouro  
Data da assinatura: 16/09/2020

Salvador, 24 de Setembro de 2020

**PAULO BATISTA**  
Coordenador Administrativo / SEMOP

### RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Nº 329/2020.  
Concorrência: 001/2020.  
Objeto: Permissão de Uso do BOXE 01 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, com 19,35m² de dimensões, com destinação exclusiva para comercialização de RESTAURANTE.  
Base legal: Decreto 11.725 de 09/09/97, Lei Federal nº 8.666/1993, Termo de Anuência de 22/09/2020.  
Permissionário(a): Deraldo Pereira da Costa Filho.  
CPF nº 053.609.225-75.  
Preço público mensal: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).  
Data de assinatura: 22 de setembro de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 24 de setembro de 2020.

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário da SEMOP

### RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Nº 329/2020.  
Concorrência: 001/2020.  
Objeto: Permissão de Uso do BOXE 04 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, com 19,35m² de dimensões, com destinação exclusiva para comercialização de RESTAURANTE.  
Base legal: Decreto 11.725 de 09/09/97, Lei Federal nº 8.666/1993 e Termo de Anuência de 22/09/2020.  
Permissionário(a): Andrea Souza da Silva.  
CPF nº 677.786.235-87.  
Preço público mensal: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).  
Data de assinatura: 22 de setembro de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 24 de setembro de 2020.

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário da SEMOP

## Guarda Civil Municipal - GCM

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO nº: 691/2020  
CONTRATADA: VALVERDE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME.  
CNPJ: 17.033.081/0001-29  
OBJETO: Avaliação psicológica para emissão de laudo para porte e renovação de porte de arma de fogo.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO 04/2019: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
BASE LEGAL: Credenciamento 01/2019, item 14.2 e artigo 57, §1, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA PRORROGAÇÃO: 18/09/2020 a 18/09/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.  
Assinam:  
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: VALVERDE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME  
- Silvana Valverde Ribeiro

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marciano Jesus da Anunciação

Salvador, 17 de setembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO nº: 692/2020  
CONTRATADA: LB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AGENCIAMENTO EIRELI.  
CNPJ: 33.027.895/0001-07  
OBJETO: Avaliação psicológica para emissão de laudo para porte e renovação de porte de arma de fogo.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO 05/2019: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
BASE LEGAL: Credenciamento 01/2019, item 14.2 e artigo 57, §1, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA PRORROGAÇÃO: 18/09/2020 a 18/09/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.  
Assinam:  
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: LB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AGENCIAMENTO EIRELI  
- Leandro Spaziani Travaglini

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marciano Jesus da Anunciação

Salvador, 17 de setembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO nº: 694/2020  
CONTRATADA: CLIAPP CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SÓCIO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA..  
CNPJ: 41.968.330/0001-52  
OBJETO: Avaliação psicológica para emissão de laudo para porte e renovação de porte de arma de



fogo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 06/2019: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
BASE LEGAL: Credenciamento 01/2019, item 14.2 e artigo 57, §1, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA PRORROGAÇÃO: 18/09/2020 a 18/09/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

Assinam:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: CLIAPP CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO  
- Altamir Ribeiro Lopes

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marciano Jesus da Anunciação

Salvador, 17 de setembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

PROCESSO nº: 693/2020  
CONTRATADA: AJL PATRIMONIAL LTDA-ME.  
CNPJ: 26.982.614/0001-00  
OBJETO: Avaliação psicológica para emissão de laudo para porte e renovação de porte de arma de fogo.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO 07/2019: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
BASE LEGAL: Credenciamento 01/2019, item 14.2 e artigo 57, §1, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA PRORROGAÇÃO: 18/09/2020 a 18/09/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

Assinam:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: AJL PATRIMONIAL LTDA-ME  
- Evanita Maria Garboggini Cardozo

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marciano Jesus da Anunciação

Salvador, 17 de setembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO nº: 695/2020  
CONTRATADA: ANGELA LUZ MINAN-ME.  
CNPJ: 20.662.385/0001-08  
OBJETO: Avaliação psicológica para emissão de laudo para porte e renovação de porte de arma de fogo.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO 08/2019: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
BASE LEGAL: Credenciamento 01/2019, item 14.2 e artigo 57, §1, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA PRORROGAÇÃO: 18/09/2020 a 18/09/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

Assinam:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: ANGELA LUZ MINAN-ME  
- Ângela Luz Minan

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- Marciano Jesus da Anunciação

Salvador, 17 de setembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 10103/2020  
PROCESSO: 9318/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020- SEMGE

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo  
**EMPRESA:** R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
**CNPJ:** 26.728.117/0001-80  
**VALOR:** R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Secretário/SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2020009913  
LICITAÇÃO: PE Nº 184/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000393  
PROCESSO: Nº 4068/2019  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: PAPEL COUCHE BRANCO  
VALOR TOTAL: R\$ 187,70(CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000507  
DATA AFM: 10/09/2020

AFM: Nº 2020010075  
LICITAÇÃO: PE Nº 196/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000372  
PROCESSO: Nº 5039/2019  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: ÁGUA MINERAL  
VALOR TOTAL: R\$ 443,52(QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000516  
DATA AFM: 18/09/2020

AFM: Nº 2020010235  
LICITAÇÃO: PE Nº 233/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000045  
PROCESSO: Nº 5866/2019  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ITACA EIRELI - ME  
CNPJ: 24.845.457/0001-65  
OBJETO: SERRA MÁRMORE  
VALOR TOTAL: R\$ 249,99(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.03  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000518  
DATA AFM: 23/09/2020

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 027/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: FE INTERMODAL LTDA  
CNPJ: 15.216.482/0001-99  
PROCESSO Nº: 453/2020  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Locação de guindaste telescópio e caminhão tipo carreta

PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 143901 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.  
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020  
PARECER N.º: 100 /2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa  
Pela Contratada: Fe Intermodal Ltda  
- Isabela Gonçalves Araújo Sousa

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 39/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE  
CNPJ: 61.600.839/0005-89  
PROCESSO N.º: 580/2020  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação de serviços de intermediação do programa de estágio

PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.070,00 (dois mil, setenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020  
PARECER N.º: 126/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE  
- Alessandro Salvatore Maximiliano Attina

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO N.º 012/2018 (SEMTEL)

Processo n.º: 1507/2020  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA- CNPJ/MF n.º 03.174.004/0001-84  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
Fica aditado o valor de R\$1.706.626,32 (um milhão, setecentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), equivalente a 24,264% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA TERCEIRA  
As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMTEL para o orçamento da SUCOP 61.60.02, Subação: 27.812.005.1047-Revitalização e Requalificação de Equipamento Esportivos e de Lazer; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro, 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24 Convênios, 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90 Operações de Crédito internas; 0.1.91 Operações de Crédito Externas e 0.1.92 Alienação de Bens  
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 23/09/2020  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO CONVÊNIO N.º 012/2020

Resumo do Convênio n.º 012/2020 celebrado em 22/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro/Hospital Português  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 11.798/2020  
DO OBJETO - repasse dos recursos estipulados nas Portarias n.º 1.393 e 1.448/2020 para custeio com vistas a fortalecer os atendimentos assistenciais no enfrentamento a Pandemia da Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, acostado às fls. 140 à 142 constantes do Processo Administrativo n.º 11.798/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição  
DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$ 669.184,00 (seiscentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e

quatro reais) que será repassado em parcela única  
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA**  
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro/Hospital Português

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
17724/2019	03994200172	MARIA CELESTE DE SOUZA CASTRO
14607/2020	09245500153	ADRIANA MATTOS VIANA
9218/2020	66649800159	ANNA CATHARINA GONÇALVES PEDREIRA
14166/2020	38115600140	KALINE COTRIM PINHEIRO
17069/2020	51508800441	ANA CRISTINA VERÇOZA DE CASTRO
16692/2020	23001500141	ALAN CHAGAS SILVA
16119/2020	44088800139	IVAN GONÇALVES DA COSTA
10077/2020	26392700121	SILVIA REGINA DE ANDRADE TORRES
10581/2020	62931400154	RIVADAVIA FERREIRA DANTAS FILHO
9452/2020	56957000203	CECILY COELHO ARGOLLO

Salvador, 24 de setembro de 2020

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastro

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10952/18	MARCIO ROGERIO A RABELO	C. DUPLICIDADE
70667/12	CLUBE DE MAES DE D AVELAR	ISENÇÃO IPTU/TRSD
31032/20	SANDREIA E DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
98907/14	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR	IMUNIDADE
65507/19	SERTA SERV TEC ALTURA LTDA	ALT. TITULARIDADE
8646/20	ARINALDO P DOS REIS	ISENÇÃO V. VENAL
29665/20	ROBSON R BARREIRO	ALT. TITULARIDADE
16824/20	VILMA BASTOS DOS S SILVA	ALT. LOGRADOURO
29476/19	AMILTON MARQUES OLIVEIRA	C. DUPLICIDADE
1378/20	FABIO R GONÇALVES	ALT N OCUPAÇÃO
30062/19	DURVAL JOSE S GALRAO	ALT. LOGRADOURO
98692/14	ARQUIDIOCESE SÃO S. DA BAHIA	IMUNIDADE
24551/20	ENTREPOSTOS COM AMARALINA LTDA	FATOR CORREÇÃO
9845/20	LUCIVANIA DE JESUS BISPO	ISENÇÃO V VENAL
28658/20	FERNANDA G B DA SILVA	ALT.CADASTRAL
29183/18	ADRIANA S ROLEMBERG	C DUPLICIDADE
7591/20	MARINALVA DOS S SILVA	ISENÇÃO V. VENAL
7098/20	ANTOMNIO C D CORREIA	ISENÇÃO V VENAL
34382/20	CLARICE S DE MELO	ALT. LOGRADOURO
40348/18	JACOB G CABUS	C DUPLICIDADE
33641/20	ALOISIO H T DE M FILHO	T. TRIBUTAÇÃO

Salvador, 24 de setembro de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26415/20	ASSOC. ESTADUAL YEDA BARRADAS	ALT. CADASTRAL
26509/20	ASSOCIAÇÃO IGREJA METODISTA	ALT. CADASTRAL
15635/20	VERA LUCIA S. DE ALMEIDA	ISENÇÃO V. VENAL
27691/20	IGRAJA E. ASSEMBLEIA DE DEUS	ALT. CADASTRAL
61626/19	NILTON SANTOS CONCEIÇÃO	R. VALOR VENAL
27680/20	IGRAJA E. ASSEMBLEIA DE DEUS	ALT. CADASTRAL
59778/19	EDSON D. DO AMARAL	C. DUPLICIDADE
45101/19	ALOIZIO M DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19071/20	MARINA DOS S REBOUÇAS	ALT. CADASTRAL
15085/19	WALDECI A. DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU/TRSD
51188/19	OTACILIA RODRIGUES	ISENÇÃO V. VENAL
24774/20	URSULA MARTINS CATHARINO	ALT. CADASTRAL
9097/18	DARIO DA SILVA ESTRELA	C. DUPLICIDADE
263/19	CINTIA AZEVEDO S. OLIVEIRA	C. DUPLICIDADE
27495/20	IGRAJA E. ASSEMBLEIA DE DEUS	ALT. CADASTRAL
51902/19	VICTOR FRANCA MELO	ALT. CADASTRAL
10071/20	ESPOLIO CESARINA N DE SANTANA	C. DUPLICIDADE
16807/20	BARBARA S SANTOS	UNIFICAÇÃO
33861/20	AURENITA LEMOS R DOS SANTOS	R. A. TERRENO
15227/20	NILZA VIDAL DE S PEREIRA	ALT. CADASTRAL
15590/20	VALMIRA B DA SILVA	R. A CONSTRUÇÃO
7510/20	CONDER	ADMINISTRATIVO
24713/20	IGREJA BATISTA CALVARIO	ALT. CADASTRAL
33604/20	LIVIA CAROLINA R DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
72014/19	DEVIDE DAMASCENO DIOGO	C. DUPLICIDADE
14481/20	JEFERSON S DA SILVA	ISENÇÃO V. VENAL
13570/20	LEILA MARCIA MOTA BARRETO	ALT. LOGRADOURO
33386/20	JULIO VIRGINIO DE S FILHO	ALT. CADASTRAL
28326/19	ELISIA G. PEREIRA	C. DUPLICIDADE
1077/20	NAILTON JOSE T DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
717/19	LOURIVALDO DE A BARRETO	C. DUPLICIDADE
34447/20	JOSE ROBERTO PAZZI	ALT. TITULARIDADE
1526/20	JULIANA TAVARES NASCIMENTO	ALT. N. OCUPAÇÃO
65467/18	JOSE OLIVEIRA LEITE	ALT. TITULARIDADE
30243/20	BANCO SANTANDER AS	SUSPENSÃO
23500/20	IGREJA BATISTA METROPOLITANA	ALT. CADASTRAL
14434/20	ROSINALVA DE JESUS SILVA	ALT. TITULARIDADE
17093/20	FERRUCIO P S JUNIOR	R P CONSTRUTIVO
35222/20	MARIA C. BATISTA	T. TRIBUTAÇÃO
13717/20	ELIANE INES KUNZ	R. P CONSTRUTIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12922/20	MARIA NADIA DOS S PARADELLA	ALT. TITULARIDADE
48539/19	LELIO FAGUNDES DIAS	R. V. VENAL
23442/20	IGREJA E PENTECOSTAL EFRAIM	ALT. CADASTRAL
11269/20	ROBERVAL FGERALDO P RIBEIRO	TREC
921/20	UGO G. LOPES	DESMEMBAMENTO
15541/20	JANAIR B. C. VIANA	R. A CONSTRUÇÃO
73468/19	MRM INCORP LTDA	ALT. TITULARIDADE
33520/20	JULIO VALTER C REGO	ALT. CADASTRAL
31031/20	SUELEN SOUSA EDINGTON	ALT. TITULARIDADE
55882/18	JOSE VICENTE F DA S FILHO	C. DUPLICIDADE
14518/20	VILMA M RODRIGUES	ISENÇÃO V. VENAL
26766/20	CAROLINE NUNES G CARDOSO	ALT. CADASTRAL
26774/20	ASSOC. PROP. PADARIA DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
13915/20	ANDRE ROCHA M MARQUES	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 24 de setembro de 2020

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72383/2019	ANTONIO CARLOS SOUSA COSTA	DESMEMBAMENTO
16885/2019	EDNA GUILHERME SOUSA DE ALMEIDA	DESMEMBAMENTO
48065/2019	MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	DESMEMBAMENTO
66008/2019	VALDELICE SANTOS DE ABREU	DESMEMBAMENTO
76459/2019	JOANITA RODRIGUES DE JESUS	DESMEMBAMENTO
72233/2019	JAIR SUZART DA SILVA	DESMEMBAMENTO
692011/2019	NELSON GOMES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
42161/2018	PAULO CESAR COSTA SANTOS	P. LANÇAMENTO
48360/2019	CIDALIA GUEDES DA CRUZ	DESMEMBAMENTO
46602/2019	CLAUDIA HELENA DA SILVA BARROS	DESMEMBAMENTO
45090/2019	EMANUEL ENCARNÇÃO CONCEIÇÃO	DESMEMBAMENTO
48548/2019	RAIMUNDO CAVALCANTE SOARES	DESMEMBAMENTO
49900/2019	SHOPPING BELA VISTA S. A.	DESMEMBAMENTO
47341/2019	ELIANA SANTOS NASCIMENTO	DESMEMBAMENTO
51438/2019	GILDASIO SOUZA RODRIGUES	DESMEMBAMENTO
48222/2019	VALTER TOME DOS SANTOS JUNIOR	DESMEMBAMENTO
46176/2019	JOSIAS ALVES DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
46773/2019	FATIMA CRESTANELLO PIOVESAN	DESMEMBAMENTO
58501/2018	JOSE BLANDINO OLIVEIRA	TRANSF. TRIBUT.
254/2019	VIMA REIS DE ALMEIDA	ALT. NAT. OCUP.
17985/2018	CENTRO COMERCIAL IMBUICCI	R. A. CONSTRUÇÃO
42101/2019	NILSO SOUZA LIMA	P. LANÇAMENTO
34431/2016	JACIRA DOS SANTOS RIBEIRO	DESMEMBAMENTO
64054/2019	LUIZA MARIA DE V. VIANNA	DESMEMBAMENTO
57432/2019	NILSON DANTAS VIANA	ITIV VALOR VENAL
16585/2020	LORENA MOURA DE ASSIS SAMPAIO	A.LOGRADOURO
59506/2019	ANA MARIA SANTOS SILVA	DESMEMBAMENTO
17675/2019	GISELIA EVANGELISTA DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
68648/2019	MARIA ESTELITA BRITO DA SILVA	DESMEMBAMENTO
16849/2019	EDNALVA DE OLIVEIRA MONTEIRO	DESMEMBAMENTO
15685/2019	JOAO VITOR JESUS DE ALCANTARA	DESMEMBAMENTO
69255/2019	EDSON ANTONIO SOARES DE ANDRADE	DESMEMBAMENTO
56825/2019	MARCOS CARVALHO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
26980/2019	PRISCILA GARCIA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
17262/2019	ROSIBELA SANTANA SOARES	P. LANÇAMENTO
17302/2019	OSVALDO DE ALMEIDA TELES FILHO	P. LANÇAMENTO
48725/2019	CLAUDIVA GUIMARÃES REIS	R. A. CONSTRUÇÃO
60132/2019	MARIA HELENA L. MONTEIRO DA COSTA	R. A. TERRENO
55756/2019	FRANCISCO DO NASCIMENTO	R. A. TERRENO

Salvador 24 de Setembro de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 139/2020, Contratação de empresa para gerenciamento clínico-operacional da unidade de saúde mental do município de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h00min do dia 29 de setembro de 2020.

O processo administrativo nº 2780/2020, objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3858/2020, aquisição de 180 cápsulas de Dimesilato de lisdexanfetamina-cápsulas com 30mg para atender demanda judicial para o paciente R.R.B. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 02 de Outubro de 2020.

O processo administrativo nº 8550/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2020: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários para resgate de animais de médio e grande porte vivos, soltos e/ou abandonados em vias públicas no município de Salvador, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário e alimentação dos mesmos ou eutanásia quando, após avaliado e atestado pelo médico veterinário responsável, indicar.

As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da data de veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 14482/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2020: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia, serviço de guincho, para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (motolâncias) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da data de veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 12200/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 23 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A Superintendência de Trânsito de Salvador, retifica o Termo de Autorização, publicada no DOM de 17 de setembro de 2020, página 22:

**Chamamento Público nº 001/2020 - Credenciamento nº 001/2020 - Processo Nº 2552/2020.**

Onde se lê: autorizo a instalação do pátio das empresas, **PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA - Credenciada para Zonas leste e sul e PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI - Credenciada para Zona norte**, Leia-se: autorizo a instalação do pátio das empresas, **PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA - para Zonas leste e sul e PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI - para Zona norte**,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de setembro de 2020.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), em cumprimento ao disposto na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0024885-10.2016.8.05.0000-TJBA, **vem tornar público**, através deste edital, a suspensão dos processos administrativos que tramitam nesta diretoria em meio físico, conforme abaixo relacionados.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
1311/2018	619	LUA DE STELLA CONVENIÊNCIAS LTDA	SUSPENSO
221/2018	2510	CGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	SUSPENSO
220/2018	2509	HSA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	SUSPENSO
219/2018	2508	SADY GUSMÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUSPENSO
217/2018	2503	AEROMANIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	SUSPENSO
5526/2017	2499	COMPLETA ALIMENTOS LTDA	SUSPENSO
5525/2017	2497	MB LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA	SUSPENSO
5524/2017	2496	HIPER POSTO CAMINHO DAS ÁRVORES LTDA	SUSPENSO
5522/2017	2491	CCS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	SUSPENSO
5521/2017	2490	CASA GRANDE CONVENIÊNCIAS EIRELI	SUSPENSO
5523/2017	2492	POSTO CIDADE JARDIM- COMERCIAL DE ALIMENTOS CIDADE JARDIM LTDA	SUSPENSO

SALVADOR, 23 DE SETEMBRO 2020

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.